



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 085/2023

Dispõe sobre a Designação de Corresponsável pela “Sala de Arquivos”, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora a efetiva **MARIA CRISTINA VIEIRA PEREIRA**, Matrícula Funcional 003, como corresponsável pela Sala de Arquivos, a partir de 02 de agosto de 2023.

Parágrafo Primeiro: deverá a servidora ora designada, relatar à secretaria administração, quaisquer necessidades observadas na parte estrutural e na mobília da respectiva sala, a exemplo de reparos, aquisições de prateleiras, armários, arquivos, observando o zelo e a manutenção dos arquivos.

Parágrafo Segundo: A servidora será corresponsável pela busca de informações, emissão de certidões assim como, pela chave da respectiva sala. Devendo relatar ocorrência de danos materiais ocorridos em arquivos e/ ou documentos, quando necessário.

Art. 2º - A servidora designada não perceberá remuneração adicional por esta atribuição.

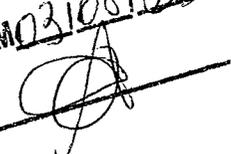
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 01 de agosto de 2023.


JOSE CARLOS BATISTA
Presidente
(Gestão 2023/2024)

CIENTE EM 03/08/23


Publica-se.

Itiquira-MT, 01 de agosto de 2023.

JOSE CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023/2024)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 297, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA Nº 297, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora abaixo relacionado:

1. JANE GOBBI, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, empossada em 02/04/2002, pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias – sendo o período de gozo de 08/05/2023 à 04/07/2023, referente ao período aquisitivo 02/04/2002 à 02/04/2007, com o retorno ao trabalho nos dias 05/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 08/05/2023.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 01 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 296, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA Nº 296, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

“Designar o Servidor que menciona, responsável pela **fiscalização do contrato 016/2023** no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 016/2023 do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor abaixo relacionado, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 016/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA** e a empresa **GASPAR RADIOFUSÃO LTDA**, inscrita

no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** sob o nº 03.113.214/0002-43, em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 021/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COBERTURA DE ABRANGÊNCIA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO E MATERIAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA:**

1 - DIEGO GONZAGA DE ALMEIDA

Coordenador Administrativo de Comunicação

CPF 019.***.***-48

Art. 2º. As atribuições do servidor designado, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, 01 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**FABIANO DALLA VALLE**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 279/2022 de 04 de novembro de 2022, RETIFICA o Edital por haver alteração na capacidade técnica e torna público que realizará Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 001/2023** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA CAETÉS COM TUPINIQUINS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT”, RECURSO ESTADUAL CONVENIO 2888/2022/SEDEC**, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia **11 DE SETEMBRO DE 2023 – 14:00h** - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara-MT, 01 de Agosto de 2023.

João Luiz dos Santos Dall’Oglio

Presidente da CPL

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DA DISPENSA 004/2023 – LEI Nº 14.133/2021 E
DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3917-01/2023

OBJETO: “Contratação de Mão de Obra para Execução de Obras em locais Públicos, no Município de Jaciara/MT”, com RECURSO PRÓPRIO.**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021.**